DECRETO Nº2.032 DE 07 DE OUTUBRO DE 2016

Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional suplementar e da outras providencias.

Willian Martins Maia, Prefeito do Município de Carneirinho, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais.

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto na contadoria desta Prefeitura, nos termos da Lei Municipal nº1.333, de 15 de dezembro de 2015, um crédito adicional suplementar, no valor de R$11.179,00 (onze mil cento e setenta e nove reais), consignadas no orçamento da despesa vigente para o corrente exercício, a saber:

02 - Poder Executivo
02.05 – Secretaria Municipal de Finanças
02.05.01 – Finanças
04.123.0001.2009 – Manutenção da Secretaria Municipal de Finanças
F-74
3.1.90.91.00 – Sentenças Judiciais.....R$ 5.787,00

02.07 – Secretaria Municipal de Educação
02.07.04 – Ensino Fundamental
12.361.0004.2029 – Manutenção do Ensino Fundamental
F-112
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R$ 5.392,00
TOTAL.....R$11.179,00

Art. 2º - O valor do crédito adicional suplementar de que trata o artigo 1º, será coberto com o produto da redução parcial das fontes de recursos do orçamento vigente, a saber:

02 - Poder Executivo
02.08 – Secretaria Municipal de Cultura
02.08.03 – Turismo
23.695.0016.1034 – Construção da Praiinha de Fátima do Pontal
F-180
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações.....R$11.179,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Carneirinho, 07 de outubro de 2016.

Publique-se, registre-se e arquive-se.

Willian Martins Maia
Prefeito Municipal

Registrado no livro próprio, publicado por afixação no local de costume nesta Prefeitura, na data supra.

Neide Ferreira de Souza
Assessora de Gabinete I